



CONGRESSO NACIONAL

MPV 618

00074

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data <i>12/06/2013</i>	proposição <b>Medida Provisória nº 618/2013</b>
---------------------------	--

autor <b>Deputado Ronaldo Caiado - Democratas / 60</b>	Nº do prontuário
---	------------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. modificativa	<input type="checkbox"/> 4. aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 7º da Medida Provisória nº 618, de 2013.

JUSTIFICATIVA

Os créditos da União ao BNDES já superam os R\$ 300 bilhões. São valores que impactam o endividamento bruto e prejudicam a imagem do País junto aos investidores.

Além disso, essas operações carregam custo bastante elevado, na forma de subsídio bilionário, uma vez que o BNDES pode pagar ao Tesouro taxa inferior ao custo de captação deste. Esse custo, pouco transparente, é arcado por toda a população brasileira.

As operações do BNDES conduzidas com esses recursos têm se mostrado desastrosas do ponto de vista financeiro. A política de formar "campeões nacionais" tem piorado o resultado do BNDES, principalmente de seu braço de participações, diante da perda de valor de mercado das empresas "escolhidas" pelo Banco.

Por fim, vale dizer que todo o ativismo do BNDES não tem contribuído para o avanço de nossa indústria. Prova disso são as seguidas quedas de participação da indústria nacional no Produto Interno Bruto.

PARLAMENTAR

*Ronaldo Caiado*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em <i>12/06/2013</i> , às <i>17:25</i> Givago Costa, Mat. 257610 
--